

PORTARIA N.º:51 /DETRAN/ASJUR/2002

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** DESIGNAR os funcionários *Luiz Carlos Dadam, Delegado de Polícia, matrícula n.º 183.193-3; Mareci Inês Angonese, Escrivã de Polícia, matrícula n.º 179.279-2; e Adi José Sutilli, Escrivã de Polícia, matrícula n.º 238.473-6*, todos exercendo suas funções na 28^a Delegacia Regional de Polícia de São Lourenço do Oeste, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Punitivo, objetivando apurar as irregularidades atribuídas ao **DESPACHANTE EVANDRO PIANA**, , credenciado nesta função no DETRAN/SC sob o n.º 1158, para exercer suas atividades no Município de Galvão/SC, com endereço comercial situado na Rua Tiradentes, 342, em Galvão/SC, haja vista que Evandro Piana só abriu seu escritório de despachante em abril ou maio de 1999, sendo que foi credenciado para a função em 1998 e que nunca exerceu sua função de despachante de forma habitual, bem como possuía como prepostos pessoas não credenciadas junto ao DETRAN/SC. Assim agindo, o Despachante Evandro Piana violou o disposto no art. 2º, art. 16, inc. VII e art. 17, inc. XVII da Lei n.º 10.609/97, e art. 2º, art. 14 inciso VII e art. 16, inc. XVII do Decreto n.º 3.219/98.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Florianópolis, 03 de maio de 2002.

ADEMIR SERAFIM

Delegado de Polícia

Diretor Estadual